



Validador

CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – COGEL

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 493/SMSUB/COGEL/2023
PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0005615-0**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/SMSUB/COGEL/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.643.999/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO PREDIAL, SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ Nº **49.269.236/0001-17**, com sede na Rua São Bento, nº 405 – 23º e 24º andares - Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora **CINTIA GRECOV PERES**, adiante designado apenas **CONTRATANTE** e do outro a empresa **ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.643.999/0001-40, com sede na à Rua Antônio Cardoso Franco, nº 155, Casa Branca, Santo André/SP, e-mail: contato@asservo.com.br neste ato, representada pela Senhora **LUCIANA SILVEIRA LUCIO**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/21**, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, através do Despacho Autorizatório constante em doc. Sei 130326152, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** pelas seguintes cláusulas e condições:

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: b6f3f247b3805f05563e3699f8983b6f8f1441c6fb3e6bd8b1177314eadbda9d
Link de validação: <https://valida.ae/0cd397407acdfbb94d263c6fae79c5805194b57524eb9439d?sv>





Validador



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – COGEL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o Termo de Contrato Nº **493/SMSUB/COGEL/2023** em 12 (doze) meses, contados a partir de 01/09/2025, com previsão de encerramento em 31/08/2026.

1.2. O valor mensal da presente prorrogação será de R\$ 187.852,39 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 2.254.228,68 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos.)**, para fazer frente às despesas do exercício vigente, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500 através da Nota de Empenho nº 1000.318/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

CONTRATANTE:



CINTIA GRECOV PERES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:



LUCIANA SILVEIRA LUCIO

Representante Legal

ASSERVO MULTISSERVICOS LTDA

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: b6f3f247b3805f05563e3699f8983b6f8f14416fb3e6bd8b1177314eadbda9d
Link de validação: <https://valida.ae/Ocd397407acdfbb94d263c6fae79c5805194b57524eb9439d?sv>





Validador

Cronograma Físico Financeiro																		
ITEM	FUNÇÃO	TIPO DE POSTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO POSTO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26
1	Auxiliar de Limpeza	Posto 44 horas semanais, diurno, segunda a sábado.	23	R\$ 4.771,95	R\$ 109.754,85	R\$ 106.096,36	R\$ 109.754,85	R\$ 109.754,85	R\$ 109.754,85	R\$ 109.754,85	R\$ 109.754,85	R\$ 109.754,85	R\$ 109.754,85	R\$ 109.754,85	R\$ 109.754,85	R\$ 109.754,85	R\$ 109.754,85	R\$ 3.658,50
2	Copeira	Posto 44 horas semanais, diurno, segunda a sábado.	5	R\$ 4.862,29	R\$ 24.311,45	R\$ 23.501,07	R\$ 24.311,45	R\$ 24.311,45	R\$ 24.311,45	R\$ 24.311,45	R\$ 24.311,45	R\$ 24.311,45	R\$ 24.311,45	R\$ 24.311,45	R\$ 24.311,45	R\$ 24.311,45	R\$ 24.311,45	R\$ 810,38
3	Limpador de Vidros	Posto 44 horas semanais, diurno, segunda a sábado.	2	R\$ 5.178,55	R\$ 10.357,10	R\$ 10.011,86	R\$ 10.357,10	R\$ 10.357,10	R\$ 10.357,10	R\$ 10.357,10	R\$ 10.357,10	R\$ 10.357,10	R\$ 10.357,10	R\$ 10.357,10	R\$ 10.357,10	R\$ 10.357,10	R\$ 10.357,10	R\$ 345,24
4	Encarregado	Posto 44 horas semanais, diurno, segunda a sábado.	1	R\$ 5.858,50	R\$ 5.858,50	R\$ 5.663,22	R\$ 5.858,50	R\$ 5.858,50	R\$ 5.858,50	R\$ 5.858,50	R\$ 5.858,50	R\$ 5.858,50	R\$ 5.858,50	R\$ 5.858,50	R\$ 5.858,50	R\$ 5.858,50	R\$ 5.858,50	R\$ 195,28
TOTAL MAO DE OBRA					R\$ 150.281,90	R\$ 145.272,65	R\$ 150.281,90	R\$ 150.281,90	R\$ 150.281,90	R\$ 150.281,90	R\$ 150.281,90	R\$ 150.281,90	R\$ 150.281,90	R\$ 150.281,90	R\$ 150.281,90	R\$ 150.281,90	R\$ 150.281,90	R\$ 5.009,40
Insumos (Estimado em 25% da mão de obra)					R\$ 37.570,48	R\$ 36.318,16	R\$ 37.570,48	R\$ 37.570,48	R\$ 37.570,48	R\$ 37.570,48	R\$ 37.570,48	R\$ 37.570,48	R\$ 37.570,48	R\$ 37.570,48	R\$ 37.570,48	R\$ 37.570,48	R\$ 37.570,48	R\$ 1.252,35
VALOR TOTAL MENSAL						R\$ 187.852,39												
VALOR TOTAL ANUAL						R\$ 2.254.228,68												

